

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 4,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 4,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18.168, DE 24 DE JUNHO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando os relevantes serviços prestados a São Paulo pelo dr. Valentin Gentil, em várias passagens de sua vida pública, noadamente como presidente da Assembleia Constituinte do Estado, cargo em que se houve à altura das responsabilidades de tão importante período de nossa reestruturação democrática;

DECRETA:

Artigo único — Fica instituído luto oficial por 24 horas, em homenagem à memória do Senhor Deputado Valentin Gentil, ex-presidente da Assembleia Constituinte do Estado, hoje falecido nesta Capital.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de junho de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N.º 18.168, DE 22 DE JUNHO DE 1948

Retificação

No artigo 1.º — onde se lê: "... d. Esther Batelli Andrade".
Lê-se: "... d. Esther Batelli de Andrade".

PALACIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 24 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:
— nos termos do artigo 90, do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941
a sra. Orminda Batelli Moreira, estatístico-auxiliar, classe "K", da PP — III, do QSG, para substituir de 5 a 12 de fevereiro p. passado, no seu impedimento por doença, o sr. Euclides de Oliveira, estatístico, classe "N", da PP — III, do QSG, exercendo na 3.ª Seção — Comércio Internacional, Interdistrital e Local, Divisão de Estatísticas da Produção e Comércio a função gratificada

de Chefe, instituída na Tabela IV, da PP, do QG, pelo art. 7.º, e parágrafo único, do decreto-lei n.º 15.248, de 4 de dezembro de 1945, ambos lotados neste Departamento

— nos termos do artigo 86 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

a sra. Virginia Negrão Martins, estatístico-auxiliar, classe "K", da PP — III, do QSG, lotado no mesmo Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe da 3.ª Seção — Material e Arquivo — da Divisão Administrativa, instituída na Tabela IV, da PP, do QG, pelo artigo 7.º e parágrafo único do decreto-lei n.º 15.248, de 4 de dezembro de 1945.

DISPENSANDO:

a pedido, a sra. Aurora Machado, estatístico-auxiliar, classe "K", da PP — III, do QSG, lotado no mesmo Departamento, da função gratificada que vem exercendo de Chefe da 3.ª Seção — Material e Arquivo — da Divisão Administrativa, instituída na Tabela IV, da PP, do QG, pelo artigo 7.º e parágrafo único do decreto-lei n.º 15.248, de 4 de dezembro de 1945 para a qual havia sido designada por portaria de 19 de março de 1948.

DESPECHO DE 23 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 15 do corrente, em que a Sra. Maria Conceição de Barros Azevedo, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP — III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita autorização para comparecer ao serviço uma hora antes do início do expediente, a fim de repor as horas correspondentes à concessão de que vem gozando como estudante exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Autorizo".

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

EXONERANDO a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41 o dr. Eduardo D'Oliveira França do cargo de Professor Catedrático, padrão "S", do G — II, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para o qual foi nomeado interinamente por decreto de 27-4-48.

SEGURANÇA PUBLICA

DECRETO DE 22 DO CORRENTE

RETIFICANDO
Nos termos dos artigos 16, letra "c", parágrafo 2.º

e 27 da lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, e artigo 124, letra "a", n.º 2, do decreto-lei 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o subtenente da 2.ª Cia. Independente da Força Pública do Estado — Sebastião Donato, por haver atingido a idade limite, para o serviço ativo e contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme prova o título de liquidação de tempo de serviço sob n.º 578

EDUCAÇÃO

— Por ato de 22 do corrente mes. expedido com aprovação do Governador do Estado, foi designado, nos termos do artigo 90, parágrafo 2.º, do decreto-lei n.º 2.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Augusto Vieira de Melo, Contador, classe "L", lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para substituir o sr. Américo Pimenta Vaz Guimarães, Diretor, padrão "R", lotado na referida Diretoria Geral.

— São feitas as seguintes retificações nos decretos de 23 do corrente, publicados na edição do "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês, e inseridos à página 2, 1.ª coluna:
De início, onde se lê: Agricultura, lê-se: Educação.

— Positivamente ao decreto de nomeação de dona Gladys Aparecida Ferraro Potts, onde se lê: ... exonorada, a pedido, por decreto também de 23 do corrente.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apostilas de 23 do corrente, do Governador, nos seguintes decretos:

de 15 do corrente, para declarar que o afastamento concedido ao dr. Olindo de Lucca, Médico, interinc. classe "N", lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, a fim de realizar viagem de estudos à Inglaterra, é com prejuízo de vencimentos e sem outros ônus para o Estado, porém sem prejuízo das demais vantagens do cargo, e a contar de 1.º de setembro próximo futuro;

de 4 de dezembro de 1947, que nomeou, entre outros, o sr. Edmundo Dantes dos Santos Pereira Filho para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal Sanitário, classe "H", lotado na Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde, para declarar que, à vista do que consta do Processo n.º 7.485 — 48 — SSPAS, o seu nome exato é — Edmundo Dantes dos Santos Pereira Filho.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

O Secretário fixou, nas importâncias abaixo assinaladas, os valores das dotações dos seguintes setores:

	Cr\$
Da Comarca de Ubatuba	
1.º Tabelião de Notas, com os Anexos de Registro Geral de Hipotecas	15.890,50
2.º Tabelião de Notas e Anexos	1.066,70
Registro Civil das pessoas naturais do Distrito da Sede da Comarca, com os anexos de Distribuidor Contador e Partidor	8.981,50
1.º Tabelião de Notas, com os anexos de Registro Geral de Hipotecas	84.893,50
2.º Tabelião de Notas e Anexos	21.219,60
Registro Civil das pessoas naturais do Distrito da Sede da Co-	

marca, com os Anexos de Distribuidor, Contador e Partidor	6.472,10
Registro Civil das pessoas naturais e Anexos do Distrito de Taquaritiba	12.663,80
Registro Civil das pessoas naturais e Anexos do Distrito de Ribeirão Vermelho do Sul	4.579,40
Registro Civil das pessoas naturais - Anexos do Distrito de Coronel Macedo	3.166,60
Requerimento Despachado pelo Secretário:	
De del. Roberto Lima Rodrigues Costa, Promotor Público municipal, com o de Cabral sobre pedido de pagamento de diferença de vencimentos, de acordo com o parecer do Sr. Diretor Geral.	
Na petição do sr. Heitor de Barros Camargo, sobre pedido de assistência judiciária, o Secretário	

exarou o seguinte despacho: Arque-se.

Requerimentos despachados:
Le "Confecções Magestic", estabelecida à rua Silveira Martins n.º 199, com o comércio de confecções de uniformes, etc., sobre sua inscrição como fornecedora desta Secretaria: Requeira em termos, querendo:

do sr. Gilberto Albuquerque Parente, inspetor de alunos, classe "H" da Diretoria do Serviço Social de Menores, sobre certidão: Entregue-se em termos, mediante recibo:

da sra. Maria Myrthes Cesar de Mattos, escrevente, padrão "L", do Quadro da Justiça, comissionada junto ao Gabinete do titular desta Pasta, sobre certidão: Certifique-se o que constar:
da firma "Rosa Feldmann" estabelecida nesta Capital no Largo da Condição 178 com fábrica de colchões e travesseiros, sobre inscrição como fornecedora desta Secretaria: Deferido.

DESPESAS AUTORIZADAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Cr\$ 7.840,00 — Para a aquisição de artigos de escritório destinados à Junta Comercial, solicitada pelo ofício n.º 1.156 de 14 de junho de 1948.

Cr\$ 7.202,00 — Para a aquisição de artigos de escritório destinados à Junta Comercial, solicitada pelo ofício n.º 1.149 de 14 de junho de 1948.

Adiantamentos requisitados:
Cr\$ 100,00 — Ao sr. Januario Ramos Claro, assistente técnico do I. M. de Iaras, mensalmente, destinada ao pagamento de salários aos maristas, durante o 1.º semestre do corrente ano — Req. n.º 805 de 21 de junho de 1948.

Cr\$ 1.050,00 — Ao sr. Januario Ramos Claro, assistente técnico do I. M. de Iaras, mensalmente, durante o 1.º semestre do corrente ano, destinada a despesas miúdas e de pronto pagamento. Req. 806 de 21 de junho de 1948.

Cr\$ 250,00 — Ao sr. Januario Ramos Claro, assistente técnico do I. M. de Iaras, mensalmente, durante o 1.º semestre do corrente ano, destinada a despesas com transporte — Req. n.º 808 de 21 de junho de 1948.

Cr\$ 50,00 — Ao sr. Januario Ramos Claro, assistente técnico do I. M. de Iaras, mensalmente, destinada ao pagamento das despesas com correspondência taxada, durante o 1.º semestre do corrente ano — Req. 807 de 21 de junho de 1948.

Cr\$ 660,00 — a sra. Esmeralda Eluf, artífice padrão "H" da Diretoria Técnico-Científica mensalmente, durante o 1.º semestre do corrente ano destinada a despesas com honorários clínicos farmacêuticos e funerários. Req. 812 de 21 de junho de 1948.

Cr\$ 150,00 — Ao sr. Pedro de Oliveira Freire, tesoureiro da Junta Comercial do Estado, mensalmente, destinada ao pagamento de quebra de caixa, durante os meses

de julho a dezembro do corrente ano. Req. 813 de 21 de junho de 1948.

DEPARTAMENTO JURIDICO

ATOS DE 23 DO CORRENTE, DO PROCURADOR GERAL

Concedendo, nos termos dos artigos 144-1 e 158 "a" do decreto-lei 12.273-41, 20 dias de licença, a d. Maria de Lourdes N. F. dos Santos, escriturária classe "H" — da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a partir de 7-6-48 45 dias de licença a d. Maria Inice Brasil Cequiere, escriturária classe "H" da Procuradoria Judicial a partir de 16-6-48

SERVIÇO SOCIAL DOS MENORES

PORTARIA N.º 39
O Diretor do Serviço Social dos Menores, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que foi proposto pela Diretoria do Instituto Feminino de Menores de Mogi-Mirim

Determina: seja elogiado o funcionário sr. Luiz Milano, músico auxiliar daquele Instituto, pelo excelente trabalho apresentado, compondo a música do "Hino do Instituto Feminino de Menores de Mogi-Mirim"

O Diretor, a Dr. James Ferraz Alvim
Publicada na Diretoria do Serviço Social dos Menores, em data de 23 de junho de 1948.